



Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

LEI N° 6181, DE 25 DE JULHO DE 2024

Projeto de Lei n° 49/2024

Autor: Vereador Robson Paiva do Amparo

Institui no Calendário Anual de Esportes, no âmbito do Município de Caçapava, a “Corrida e Caminhada de Aniversário.”

Pétala Gonçalves Lacerda, Prefeita Municipal de Caçapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a *Câmara Municipal* aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI n° 6181

Art. 1º. Fica instituída no Calendário Anual de Esportes do Município de Caçapava a “Corrida e Caminhada de Aniversário da Cidade”, a ser realizada, anualmente, no mês de abril, como parte das festividades de comemoração do aniversário do município.

Art. 2º. As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 25 de julho de 2024.

**PÉTALA GONÇALVES LACERDA
PREFEITA MUNICIPAL**